



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ret 1 Adt Contr 0164

### RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0164/2020

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa: **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 3023-E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 04.406.660/0001-28, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. **EDUARDO LARI ROSETTO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.592.462 e CPF nº 030.056.838-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal no Art. 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Tem por objeto o presente contrato a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, drenagem pluvial, meio fio, passeios e Sinalização Viária na Rua Euclides Marinho T03 entre a Rua das Palmeiras e Rua Fioravante Baraldi, Bairro Sufiatti, Xanxerê-SC, oriunda do Processo Licitatório nº 0217/2020 - Tomada de Preços nº 0023/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA -DA RETIFICAÇÃO:

##### Onde se lê:

Fica acrescido ao Contrato Originário, o valor de **R\$ 9.277,75 (nove mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** referente ao reequilíbrio econômico financeiro contratual em 7,11% conforme demonstrado no requerimento da contratada, manifestação de controladoria geral, parecer jurídico e parecer técnico anexos ao presente termo aditivo.

##### Lê-se:

Fica acrescido ao Contrato Originário, o valor de **R\$ 9.277,75 (nove mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** referente ao reequilíbrio econômico financeiro contratual em 7,11% conforme demonstrado no requerimento da contratada, manifestação de controladoria geral, parecer jurídico e parecer técnico anexos ao presente termo aditivo. **Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 60 dias a contar de 24/06/2021 conforme parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexos.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.  
Xanxerê-SC, em 23 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
CONTRATANTE

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: